



EDITAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA I TURMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGOTERAPIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

(Retificado em 28/01/2019, item 7. “CRONOGRAMA”).

(Retificado em 05/02/2019, item 4.4, 4.2, 5.1, 5.7, 6.1, 7. “cronograma”)

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), o Centro Paraibano de Estudos do Imaginário (CEPESI) e o Núcleo Viktor Frankl de Logoterapia e Análise Existencial da Universidade Estadual da Paraíba, vinculado ao Departamento de Psicologia da UEPB, através da Coordenação do Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CONSEPE/0162/2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização; de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, aprovado em reunião do CONSEPE/UEPB, em 20 de novembro de 2018; considerando o que consta no Processo 11.028/2017, cuja aprovação do Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família, deu-se em reunião ordinária do CONSUNI/UEPB, em 30 de novembro de 2018; considerando Plano de Trabalho e Termo de Acordo de Cooperação UEPB/CEPESI, aprovados e publicados no DO da Paraíba, em 21 de dezembro de 2018; torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo destinado à formação da I Turma do Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família.

1 O CURSO

1.1 O Curso de Especialização em **Logoterapia e Saúde da Família** nasce no ano de celebração dos 25 anos do Núcleo Viktor Frankl de Logoterapia e Análise existencial da UEPB, fato que marca a história do referido Núcleo em sua sólida trajetória de atividades acadêmicas fundamentadas pela perspectiva fenomenológica, humanista e existencial.

1.2 O Curso será realizado em 18 meses, com carga horária de 405 horas-aula na modalidade regular presencial e modular, com aulas que ocorrerão mensalmente, no quarto final de semana de cada mês, com exceção de feriados e similares, nas sextas-feiras (das 17h30 às 22h30) e nos sábados (das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00), no Departamento de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba.

1.3 O objetivo geral do curso é capacitar psicólogos e psiquiatras, bem como profissionais da saúde, educação e áreas afins, para identificar, analisar e atuar profissionalmente, diante de problemáticas existenciais, inseridas no universo clínico-educacional das famílias, sob a perspectiva da Logoterapia e Análise Existencial de Viktor Emil Frankl.

1.4 O curso é destinado para psicólogos, psiquiatras e demais profissionais da saúde, educação e áreas afins, bem como para graduandos que estejam concluindo o curso de psicologia ou cursos nas áreas da saúde, educação e áreas afins.

2 VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, da seguinte forma:

- a) 10 vagas asseguradas para atendimento à demanda social, conforme RESOLUÇÃO/CONSEPE/0162/2017;
- b) 05 vagas destinadas para servidores docentes e técnicos-administrativos da UEPB cuja atuação funcional, acadêmica ou técnica, tenha relação com o Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família, conforme RESOLUÇÃO/CONSEPE/0162/2017;
- c) 35 vagas abertas à ampla concorrência que atenda aos requisitos apresentados no presente Edital.

2.2. A demanda social abrange os candidatos, profissionais ou concluintes de curso de graduação pré-estabelecidos (curso de psicologia e demais cursos nas áreas da saúde, educação e afins), que não custearão o investimento da referida Especialização, cursando-a de forma gratuita. Para atender à demanda social, podem concorrer os candidatos que:

2.2.1 Possuirm **renda per capita familiar** de até 01(um) salário mínimo e meio (vigente à época deste edital). Para tanto, devem preencher, digitalizar e anexar a ficha socioeconômica disponibilizada na página do CEPESI (www.nvlogo.com.br/p/centro-de-estudos), encaminhando-a ao e-mail poslogoterapiauepb@gmail.com no prazo indicado pelo cronograma deste edital.

2.3 Após o processo seletivo, as vagas não preenchidas pelo seguimento “a” ou “b”, serão abertas para o seguimento “c”.

2.4 A ampla concorrência abrange os candidatos:

- a) Profissionais de Psicologia, da saúde, da educação ou áreas afins, com mais de cinco anos de atuação;
- b) Egressos da UEPB e outras instituições com até cinco anos de conclusão do curso, e concluintes do Curso de Psicologia ou cursos das áreas da educação, saúde e afins, recebendo estas categorias um abono especial.

3 INVESTIMENTO

3.1. Haverá uma taxa única de matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, cobrada a todos os alunos no ato da matrícula, mesmo os de demanda social. Haverá um período destinado ao pagamento desta taxa com desconto para todos, que será informado por e-mail e telefone ao candidato aprovado.

3.2 Serão cobradas 18 mensalidades aos alunos da Ampla Concorrência, tendo cada mensalidade o investimento de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme contrato próprio.

3.3. Haverá isenção de mensalidades para os alunos da demanda social.

3.4. Haverá desconto especial de 20% no pagamento das mensalidades para alunos que sejam egressos da UEPB com até cinco anos de formados, bem como concluintes do 9^o e 10^o períodos da respectiva instituição.

3.5. Haverá desconto especial de 10% no pagamento das mensalidades para alunos que sejam egressos de outras instituições de ensino superior com até cinco anos de formados, bem como concluintes do 9^o e 10^o períodos das respectivas instituições.

3.6. Haverá desconto especial de 10% no pagamento das mensalidades para docentes e técnicos administrativos que se matricularem dentro das 05 vagas a eles destinadas.

3.7. Não haverá isenção do pagamento das 18 parcelas acordadas, em caso de desistência ou abandono do curso.

3.8. Ao aluno selecionado por demanda social, cabe cumprir o curso de maneira integral e não ser reprovado em nenhum dos módulos, sob pena de pagamento do montante referente ao período em que estudou, em caso de desistência ou abandono.

4. INSCRIÇÃO

4.1. O credenciamento dos candidatos, seja de demanda social, docentes/técnicos administrativos ou de ampla concorrência, deverá ser realizado entre 15 de janeiro de 2019 e 21 de janeiro de 2019. Esta etapa consiste em preencher uma ficha de credenciamento, disponível na página do CEPESI (www.nvlogo.com.br/p/centro-de-estudos) e enviá-la ao e-mail oficial da especialização: poslogoterapiauepb@gmail.com

4.2. Após a fase de credenciamento, as inscrições para o processo seletivo estarão abertas de 22 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019.

4.3. Para os candidatos de demanda social e candidatos docentes ou técnicos-administrativos da UEPB, as inscrições estarão abertas de 22 de janeiro de 2019 até 25 de janeiro de 2019, com divulgação da homologação no

dia 28 de janeiro de 2019 e prazo para recurso em 29 de janeiro de 2019. Em 30 de janeiro de 2019 sairá o resultado final dos candidatos aprovados.

4.3.1 Para efetuar sua inscrição, o **candidato de demanda social** deve preencher a ficha socioeconômica e enviá-la junto aos comprovantes e documentos solicitados, digitalizados em um único arquivo em PDF (Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor, comprovante de renda familiar, diploma de graduação e respectivo histórico escolar que apresente o CRE, certidão de provável concluinte, quando for o caso, e currículo) para o e-mail oficial da especialização: poslogoterapiauepb@gmail.com, nomeando o arquivo com o seu nome completo.

4.3.2 Para efetuar sua inscrição, o **docente ou técnico-administrativo da UEPB** deve enviar os comprovantes e documentos solicitados, digitalizados em um único arquivo em PDF (Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor, diploma de graduação, comprovante de vínculo trabalhista com a UEPB) para o e-mail oficial da especialização: poslogoterapiauepb@gmail.com, nomeando o arquivo com o seu nome completo.

4.4. Para os **candidatos de ampla concorrência**, as inscrições estarão abertas entre o dia 30 de janeiro e 15 de fevereiro, com divulgação da homologação no dia 16 de fevereiro de 2019 e prazo para recurso em 17 de fevereiro de 2019. Em 18 de fevereiro de 2019 sairá o resultado final dos candidatos aprovados.

4.4.1 Para efetuar sua inscrição, o **candidato de ampla concorrência** deve enviar os comprovantes e documentos solicitados, digitalizados em um único arquivo em PDF (Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor, diploma de graduação e respectivo histórico escolar que apresente o CRE, certidão de provável concluinte, quando for o caso) para o e-mail oficial da especialização: poslogoterapiauepb@gmail.com, nomeando o arquivo com o seu nome completo.

4.5. Caso o docente ou técnico-administrativo não se utilize do número de vagas destinadas a ele, o mesmo poderá se inscrever na condição de candidato de ampla concorrência, desde que preencha os requisitos necessários a esta categoria.

4.6. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

4.7 Os candidatos só concorrerão entre sua própria categoria e os resultados das homologações estarão disponíveis no site: www.nvlogo.com.br/p/centro-de-estudos).

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo iniciará após as homologações de todas as inscrições realizadas até o dia 17 de fevereiro, e será realizado por uma Comissão de

Seleção, composta por professores do corpo docente do Curso de Especialização em Logoterapia e da Saúde da Família.

5.2 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas: credenciamento e inscrição, onde serão analisadas as fichas de credenciamento, comprovantes e documentos obrigatórios para cada categoria (demanda social, docentes/técnicos-administrativos e ampla concorrência) enviados no ato da inscrição.

5.3 A pontuação do Currículo levará em consideração, exclusivamente, os títulos, a experiência acadêmica e profissional, a produção intelectual e os respectivos documentos comprobatórios postados no ato do credenciamento.

5.4 Em casos de empate entre dois ou mais candidatos de demanda social, será considerado, para efeito de desempate, seguindo esta ordem:

- a) o candidato que tiver menor renda familiar;
- b) o candidato que tiver o maior CRE;
- c) o candidato que tiver maior nota nas disciplinas que tenham relação direta com o objeto de estudo do referido Curso de Especialização;
- d) o candidato que tiver a maior pontuação no currículo;
- e) o candidato que for mais velho, observando o seu ano, mês e dia de nascimento.

5.5 Em caso de exceder o número de 05 vagas destinadas aos docentes e técnicos-administrativos a UEPB, será considerado, para efeito de desempate, seguindo esta ordem:

- a) o candidato vinculado ao Departamento de Psicologia da UEPB;
- b) o candidato que primeiro se inscrever no curso;
- c) o candidato que for mais velho, observando o seu ano, mês e dia de nascimento.

5.6 Em casos de empate entre dois ou mais candidatos de ampla concorrência, será considerado, para efeito de desempate, seguindo esta ordem:

- a) o candidato que tiver o maior CRE;
- b) o candidato que tiver maior nota nas disciplinas que tenham relação direta com o objeto de estudo do referido Curso de Especialização;
- c) o candidato que for mais velho, observando o seu ano, mês e dia de nascimento.

5.7 O resultado do processo seletivo será divulgado em 18 de fevereiro de 2019, com uma lista de todos os candidatos aprovados disponível no site: www.nvlogo.com.br/p/centro-de-estudos

6 MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

6.1 A matrícula será realizada entre 18 de fevereiro de 2019 e 22 de fevereiro de 2019, na Secretaria do Curso, localizada na sala do Núcleo Viktor Frankl de Logoterapia da UEPB, no primeiro andar do Departamento de Psicologia da UEPB, Rua das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande – PB.

6.2 Todos os alunos aprovados serão convocados após o processo seletivo e informados com maiores detalhes sobre como proceder a matrícula, pelo e-mail ou telefone informados na ficha de inscrição.

6.3 No ato da matrícula, os alunos aprovados deverão assinar o termo de Compromisso e responsabilidade (contrato), efetivar o pagamento da matrícula e receber boleto de pagamento das mensalidades e cronograma das aulas e atividades do curso.

6.4 O candidato classificado que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula será considerado desistente.

6.5 Caso ocorra desistência, outro candidato será convocado a ocupar a vaga remanescente, de acordo estritamente com a ordem de classificação no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

6.6 O curso terá seu início com uma Aula Inaugural em **22 de Março de 2019** no Auditório de Psicologia/Campus I da UEPB Campina Grande /PB.

7 CRONOGRAMA

Etapa	Período
Credenciamento (para todos os candidatos)	15 a 21 de janeiro de 2019
Inscrição para demanda social e docentes/técnicos-administrativos da UEPB	22 a 25 de janeiro de 2019
Homologação das inscrições para demanda social e docentes/técnicos-administrativos da UEPB	28 de janeiro de 2019
Prazo para recurso	29 de janeiro de 2019
Resultado final das inscrições para demanda social e docentes/técnicos-administrativos da UEPB	30 de janeiro de 2019
Inscrição para ampla concorrência	30 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019
Homologação das inscrições para ampla concorrência	16 de fevereiro de 2019
Prazo para recurso	17 de fevereiro de 2019
Resultado final das inscrições para ampla concorrência	18 de fevereiro de 2019
Resultado final de todos os aprovados	18 de fevereiro de 2019
Período de matrícula	18 a 22 de fevereiro de 2019
Início das Aulas	22 de março de 2019

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As informações sobre estrutura curricular, corpo docente, entre outras, poderão ser obtidas na Secretaria do Curso de Especialização, localizada no Núcleo Viktor Frankl de Logoterapia da UEPB, no primeiro andar do Departamento de Psicologia da UEPB, Rua das Baraúnas, 351, Bairro, pelo e-mail: poslogoterapiauepb@gmail.com ou disponibilizadas no site: www.nvlogo.com.br/p/centro-de-estudos .

8.2 Caso ocorram, as alterações no Cronograma e no presente Edital deverão ser publicadas na página eletrônica do CEPESI (www.nvlogo.com.br/p/centro-de-estudos), através de comunicados complementares ao presente termo.

8.3 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UEPB, o Núcleo Viktor Frankl de Logoterapia e Análise Existencial da UEPB e o Centro Paraibano de Estudos do Imaginário (CEPESI).

Campina Grande, 14 de Janeiro de 2019.

Prof. Dr. Gilvan de Melo Santos
Coordenador do Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família